

Política de
Gestão de Riscos

Sumário	
I – Objetivo	3
II – Abrangência	3
III – Referência	3
IV – Definições	3
V – Diretrizes	4
VI – Riscos do Negócio	4
VII – Identificação e Análise de Riscos	6
VIII – Avaliação de Riscos	6
IX – Tratamento e Mitigação de Riscos	6
X – Monitoramento de Riscos	6
XI - Estrutura Organizacional para Gerenciamento de Riscos do Negócio Papéis e Responsabilidades	7

I – Objetivo

A Política de Gestão de Riscos (“Política”) da Unipar visa estabelecer diretrizes e princípios para suporte da Companhia nas melhores práticas de gerenciamento de riscos.

O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo uma metodologia adequada de mapeamento de riscos e sua criticidade. A Unipar busca proteção e mitigação para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar a sua operação diária e o atingimento dos objetivos traçados em seu plano estratégico.

II – Abrangência

Todos os colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais *stakeholders* da Unipar devem observar a Política para assegurar que as atividades sejam desenvolvidas de acordo com as diretrizes, princípios e valores da Companhia.

Esta Política abrange todas as empresas do grupo Unipar (“Unipar”), entendendo-se como Unipar Carbocloro S.A., e suas sociedades controladas diretas e indiretas, visando o respeito das questões sociais, econômicas e particularidades de cada país e região onde está localizada.

III – Referência

- Código de Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Responsabilidade Social;
- Demais procedimentos Internos relacionados ao tema.

IV – Definições

Área de Riscos: gerência de Auditoria, Controles Internos, Riscos e Compliance;

Comitê de Ética: comitê instalado na forma de seu Estatuto Social;

Comitê de Auditoria Interna: comitê instalado na forma de seu Estatuto Social;

Controles Internos: políticas, procedimentos e normas internas implementados para assegurar que os objetivos dos negócios sejam atingidos e que eventos inesperados sejam prevenidos, mitigados, detectados e remediados;

Evento: ocorrência gerada com base em fontes internas ou externas que podem gerar um risco;

Gerenciamento de Riscos: conjunto de medidas, procedimentos e práticas direcionadas para identificar, avaliar, classificar, tratar e monitorar eventos que possam representar risco;

Impacto do Risco: abrangência e extensão da ocorrência ligada ao risco em relação à Companhia;

Nível de Risco: nível de criticidade do risco, assim compreendido o quanto um risco pode afetar os objetivos, processos de trabalho e projetos da Companhia, a partir da escala pré-definida;

Planos de Ação: definição de ações corretivas e preventivas para mitigar, administrar ou eliminar a exposição aos riscos residuais a partir da identificação de deficiências ao longo do período de avaliação de riscos e de controles internos;

Riscos: possibilidade de ocorrência de um evento, ou seja, uma ameaça de eventos ou ações que possam impactar no correto funcionamento e atingimento dos objetivos da Companhia.

Vulnerabilidade: grau de exposição ao risco de acordo com o ambiente de controle interno existente.

V – Diretrizes

Princípios que norteiam as práticas e procedimentos adotados pela Companhia em sua gestão de riscos, auxiliando na definição de responsabilidades para cada envolvido na avaliação das áreas e assegurando o atendimento à governança corporativa, além de padronizar os conceitos e medidas implementadas.

VI – Riscos do Negócio

A Unipar tem como atividade principal, a atuação no setor de produtos de indústria petroquímica. Os riscos descritos a seguir são os que a Companhia entende que, sob condições desfavoráveis, podem afetar significativamente os negócios de maneira adversa. Os riscos são classificados da seguinte maneira:

a) Estratégicos

Associados às decisões estratégicas adotadas pela Companhia que visam atingir os objetivos de negócio, porém acabam gerando perdas financeiras, além de mudanças políticas e econômicas no contexto em que está inserida, podendo ser nacional ou internacional.

b) Financeiros

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a riscos financeiros como taxa de juros, cambial, de crédito, de liquidez ou qualquer outro que resulte em perdas de recursos financeiros. O programa de gestão de risco da Unipar se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas.

A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. Ainda, toda e qualquer operação de *hedge* ou outra operação que envolva a contratação de instrumentos derivativos com o intuito de proteger a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

- **Risco de taxa de juros**

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue de forma relevante devido às variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado se refere, principalmente, às taxas de juros de suas aplicações financeiras e de seus empréstimos e financiamentos.

Os financiamentos com juros indexados ao TJLP captados junto ao BNDES, com a finalidade de aumento de capacidade de produção, melhoria das instalações e aquisições de máquinas e equipamentos, são compreendidos pela administração da Companhia como risco de volatilidade baixa.

- **Risco cambial**

A Companhia e suas controladas estão suscetíveis a este risco em virtude dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras. O risco cambial se refere principalmente às variações do dólar norte-americano.

Como controle interno, a Tesouraria informa periodicamente à Diretoria sobre as posições e exposições ao câmbio, tanto para ativos e passivos lastreados e indexados às moedas estrangeiras quanto para instrumentos derivativos contratados, assim, gerencia o risco de variação cambial através do monitoramento de taxas de câmbio e curvas de mercado.

- **Risco de crédito**

É o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito principalmente em relação as suas aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

Depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo de alta liquidez classificados como equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Todos os ativos financeiros da Companhia e suas controladas estão em entidades de primeira linha em relação a risco de crédito.

As contas a receber de clientes representam valores devidos pelos clientes da Unipar e suas controladas, relacionados à venda de seus produtos. O risco sobre estes montantes é determinado por meio da aplicação das políticas internas da Companhia, assim, quando o risco de crédito é considerado alto, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa.

- **Risco de liquidez**

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira relacionado com o patrimônio líquido. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e de longo prazo), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Dessa forma, deve-se tomar todas as medidas para que a dívida líquida permaneça dentro de um patamar aceitável para que não seja comprometido o cumprimento das obrigações e planos de investimento.

c) Operacionais

Riscos que resultem em perdas por deficiência ou inadequação de processos internos e controles de operação; pessoas; sistemas, incluindo os de informação; falhas no gerenciamento de recursos e controles internos ou fraudes que comprometam as atividades da Companhia, além de eventos externos.

d) Compliance e Legal

Associados às sanções legais ou regulatórias, de perda de reputação ou financeira em razão do não cumprimento da legislação vigente, do Código de Conduta, políticas, procedimentos e demais normas internas vigentes da Companhia.

Além disso, desfechos desfavoráveis em processos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas nos quais a Companhia é parte podem acarretar redução da liquidez da Companhia, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais. As avaliações sobre cada processo são realizadas periodicamente e aqueles considerados como perda provável pelos advogados contratados são provisionados nas demonstrações financeiras.

VII – Identificação e Análise de Riscos

Busca-se proteção e mitigação para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar o atingimento dos objetivos traçados pelo plano estratégico anual da Companhia. São identificados e priorizados por criticidade para garantir que qualquer risco que venha a se concretizar seja conhecido previamente e gerido em um grau aceitável.

Com relação à análise, esta avalia a origem e causa raiz, além de potenciais impactos e consequências que possam influenciar adversamente os objetivos estratégicos da Unipar, bem como a probabilidade de ocorrerem. Assim, para qualquer evento concretizado, deve-se mapear e monitorar o risco, além de desenvolver seu respectivo plano de ação, sendo documentado na matriz corporativa de riscos.

VIII – Avaliação de Riscos

É um processo que tem como finalidade auxiliar a Companhia nas tomadas de decisão, pois identifica os riscos que devem ser monitorados e tratados com prioridade.

Existem diretrizes estabelecidas em políticas internas para avaliar os riscos e, posteriormente, classificá-los de acordo com sua criticidade e probabilidade de se concretizarem.

IX – Tratamento e Mitigação de Riscos

Após a análise e avaliação dos riscos identificados e classificados por criticidade, são desenvolvidos planos de ação para correção e mitigação dos mesmos pelas áreas gestoras com o devido acompanhamento da Área de Riscos.

Com base no resultado da avaliação, a Área de Riscos deve aprovar o plano de ação sugerido pela área gestora com o intuito de mitigar consequências de danos e melhorar o ambiente de controles internos, atendendo a mecanismos de prevenção, detecção e controle previstos na legislação vigente, além de fornecer treinamentos e atualizar os procedimentos.

X – Monitoramento de Riscos

Existe um monitoramento de riscos do negócio através de indicadores de desempenho em vários níveis de gestão, como por exemplo: estratégicos, operacionais, financeiros, compliance e legal.

Forma de monitoramento de gerenciamento de riscos:

- i. Análise periódica de aderência entre a política, estrutura de gestão de riscos e avaliações efetuadas em conjunto com as áreas estão apropriadas de forma abrangente;
- ii. Análise crítica da eficácia e eficiência do gerenciamento de riscos de acordo com a metodologia proposta e política vigente.

XI – Estrutura Organizacional para Gerenciamento de Riscos do Negócio | Papéis e Responsabilidades

Conselho de Administração

Órgão responsável pela elaboração de diretrizes e tomadas de decisão estratégicas. Também define o nível de risco que a Companhia quer tomar tendo como base o retorno e consequências que pretende assumir.

Comitê de Auditoria

Responsável pelo monitoramento e avaliação quanto à eficácia e eficiência dos mecanismos internos de controle, identificando e monitorando os mesmos para avaliar se o nível de risco está dentro do padrão aceitável.

Diretoria Executiva

Estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos através de informações apresentadas pelas áreas gestoras. Também adota uma estrutura organizacional capaz de avaliar e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

Área de Riscos

Responsável pelo desenvolvimento e divulgação da cultura de gestão de riscos na Companhia, além de definir a metodologia corporativa a ser adotada, identificar e monitorar os riscos e orientar as áreas de negócios na implementação dos planos de ação estabelecidos para garantir a correta gestão e mitigação de riscos.

Também deve validar os projetos relacionados à gestão de riscos com a Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria.

Além disto, assessora as demais áreas na avaliação de riscos identificados e assegura que a presente Política seja seguida e respeitada.

Demais áreas da Companhia

Todos têm o dever de identificar, descrever e gerenciar os riscos de suas áreas, de acordo com as estratégias estabelecidas.

Também deverão implementar e monitorar os planos de ação de mitigação preventivas ou corretivas em conjunto com a Área de Riscos e comunicar qualquer ocorrência de materialização do risco identificado na área. Adicionalmente, definir controles dos processos de suas respectivas áreas em conjunto com a Área de Controles Internos e Riscos.